



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N. °599/202024
De 23 de novembro de 2024.

CONCEDE a Mudança de classe a Servidora Inês Siqueira Ghisleri Santos, com Fundamento Legal no art. 23 da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de 2018 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança de classe “B” para Classe “C”, a servidora Inês Siqueira Ghisleri Santos, matrícula nº 1224 conforme nº2117 de 14 de maio de 2024, titular do cargo Auxiliar de Serviços Gerais e a cinco anos de exercício na classe “B”, em conformidade com art.14 a 17 ambos da Lei Municipal nº 725/2011 de 11 de agosto de 2011.

Art.2º - A mudança de classe de que trata o art.1º refere-se ao período aquisitivo de 19 de maio de 2019 a 09 de outubro de 2024.

Art. 3º - A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela classe “C”, conforme previsão legal no art. 23 da Lei Municipal 1.268/2018

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal em 11 de novembro de 2024


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS